



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.732/2015

UMUARAMA

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

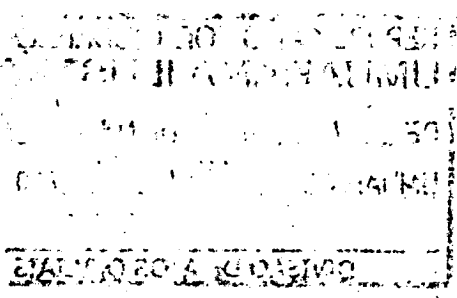
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SONIA MARIA CARLOS EVANGELISTA**, matrícula nº 938231, portadora da cédula de identidade RG nº 4.824.529-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.542.269-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11.07.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de julho de 2013 a 10 de julho de 2015, passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICADO POR INCORRECA
UMUARAMA ILUSTR
DE 18 108/20 15 DE N.º 10 4
UMUARAMA, 18 1 08 120
Dem
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTR
DE 17 1 Julho 120
DE N.º 10 423
UMUARAMA, 17 1 07 120 15
Dem
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS